



Mensagem nº 099/2019

Espigão do Oeste, 22 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que “*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO*”.

Senhores Vereadores,

Cumprimento Vossa Excelência, e Nobres Vereadores, no ensejo em que submeto mais um Projeto de Lei para apreciação desta Augusta Casa de Leis, que trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 988.432,01 (novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e um centavo), destinados a atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,


Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. JOVECI BEVENUTO SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA.**



PROJETO DE LEI Nº 104, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 988.432,01 (novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e um centavo), destinados a atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 – SEMSAU – Secretaria Municipal de Saúde;
- c. PROGRAMA: 10 301 1010 – Gestão Pública de Saúde;
- d. ATIVIDADE: 10 301 1010 3044 – Gestão de Pessoal Administrativo;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 – Recursos do Tesouro - Exercícios Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 358/3.1.90.13 – Obrigações Patronais - R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 361/3.1.91.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 823.432,01 (oitocentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e um centavos);
- h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 362/3.1.90.13 – Obrigações Patronais - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);
- i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 363/3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 364/3.1.91.13 – Contribuições Patronais - R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

35ª SESSÃO ORDINÁRIA

EM 25 / 11 / 2019

II. Segundo Acréscimo:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 – SEMSAU – Secretaria Municipal de Saúde;
- c. PROGRAMA: 10 301 2001 – Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 10 301 2001 3046 – Gestão da Rede Municipal de Saúde – Próprio;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.02 – Recursos do Tesouro - Exercícios Corrente;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 371/3.3.90.30 – Material de Consumo - R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 376/3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Aprovado por unanimidade
Sessão Ordinária (36ª)
Em 02 / 12 / 2019
única Votação

Jovani Bevenuto Souza
Presidente
Câmara Mun. de Espigão do Oeste



Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito no valor de R\$ 988.432,01 (novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e um centavo), mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

§ 1º. Tendência de Excesso de Arrecadação, provenientes de Recursos de Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde, no valor de R\$ 573.921,01 (quinhentos e setenta e três mil novecentos e vinte e um reais e um centavo).

I. Primeira Anulação:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 11 – Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento;
- c. PROGRAMA: 04 121 2001 – Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 04 121 2001 4009 – Despesas com Regularização Fundiária de Espigão do Oeste;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos Próprios;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 602/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ - 10.000,00 (dez mil reais).

II. Segunda Anulação:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 11 – Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento;
- c. PROGRAMA: 99 999 2001 – Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 99 999 2001 9999 – Reserva de Contingência;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos Próprios;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 604/9.9.99.99 – Reserva de Contingência/Reserva de RPPS - R\$ - 103.701,00 (cento e três mil setecentos e um reais).

III. Terceira Anulação:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 11 – Coordenadoria Municipal de Planejamento e Orçamento;
- c. PROGRAMA: 04 121 2001 – Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 04 121 2001 3074 – Gestão de Políticas Administrativas da COO-PLAN;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos Próprios;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 580/3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 594/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ -10.810,00 (dez mil oitocentos e dez reais);
- h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 582/3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas - R\$ -10.000,00 (dez mil reais);
- i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 581/3.1.90.13 – Obrigações Patronais - R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais);
- j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 583/3.1.91.13 – Contribuições Patronais - R\$ -15.000,00 (quinze mil reais);
- k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 593/3.3.90.95 – Indenização pela Execução de Trabalho de Campo - R\$ - 5.000,00 (cinco mil reais);
- l. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 589/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ -45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

IV. Quarta Anulação:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;



- b. ÓRGÃO: 02 02 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- c. PROGRAMA: 04 123 1002 – Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON;
- d. ATIVIDADE: 04 123 1002 3005 – Gestão de Políticas administrativa do PROCON;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos Próprios;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 027/3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ - 7.000,00 (sete mil reais);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 036/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais).

V. Quinta Anulação:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 02 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- c. PROGRAMA: 04 123 2001 – Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 04 123 2001 3002 – Gestão de Políticas administrativa da SEMAF;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos Próprios;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 044/3.3.90.30 – Material Permanente - R\$ - 5.000,00 (cinco mil reais);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 047/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ - 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);
- h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 045/3.3.90.35 – Serviços de Consultoria - R\$ - 1.000,00 (mil reais);
- i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 046/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ - 1.000,00 (mil reais);
- j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 050/3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores - R\$ - 4.000,00 (quatro mil reais);
- k. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 051/3.3.90.93 – Indenizações e Restituições - R\$ - 10.000,00 (dez mil reais).
- l. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 052/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ - 12.000,00 (doze mil reais).

VI. Sexta Anulação:

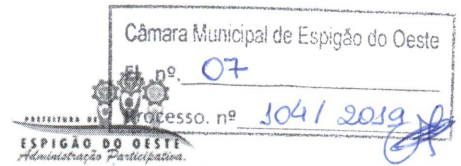
- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c. PROGRAMA: 08 244 1009 – Assistência Social;
- d. ATIVIDADE: 08 244 1009 3041 – Gestão de Políticas de Assistência Social a Criança e ao Adolescente;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos Próprios/ordinários;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 316/3.3.90.32 – Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita - R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais).

VII. Sétima Anulação:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c. PROGRAMA: 08 244 2001 – Apoio Administrativo;
- d. ATIVIDADE: 08 244 2001 3039 – Despesas com Convênios e Parcerias com Associações e Entidades;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos Próprios/ordinários;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 348/3.3.50.41 – Contribuições - R\$ - 5.000,00 (vinte mil reais);



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 349/3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ - 5.000,00 (cinco mil reais).

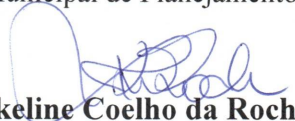
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 29 de novembro de 2019.



Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal

Valdineia Vaz Lara
Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento



Jackeline Coelho da Rocha
Procuradora Geral do Município



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMO Nº 560/SEMSAU/2019

Espigão do Oeste, 01 de novembro de 2019.

DA: SEMSAU
PARA: COOPLAN

Processo n.º 5278 / 2019
Folha n.º 02
Rubrica

*Recebido
Para providências
conforme pedido.
- a contabilidade para
anunciar de provisões
excesso.
08/11/19
Walter*

Senhora Coordenadora,

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Senhoria, servimo-nos do presente para solicitar a possibilidade de **Abertura de Crédito**, afim de adequação no Orçamento do Fundo municipal de saúde para cobrir as despesas nos meses de novembro e dezembro do corrente ano.

Considerando que o valor orçado para o ano de 2019 ficou menor em comparação ao exercício de 2018, conseqüentemente não será possível cobrir todas as despesas previstas para ano.

Diante da necessidade de garantir o cumprimento das obrigações, solicitamos a esta Coordenadoria de Planejamento apoio com respeito as providências cabíveis quanto ao levantamento e disponibilidade do saldo orçamentário para cobrir as despesas previstas para os meses de novembro e dezembro do corrente ano, principalmente as despesas com pessoal pagas com recurso Próprios do município.

O valor estimado para cobrir as despesas é de R\$ 985.000,00, sendo distribuído conforme segue:

<u>10 301 2001 3044 0000 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO</u>	
Ficha (358) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	RS 7.000,00
TOTAL.....	RS 7.000,00
<u>10 301 2001 3044 0001 GESTÃO DE PESSOAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE</u>	
Ficha (361) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	RS 820.000,00
Ficha (362) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	RS 48.000,00
Ficha (363) 3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....	RS 25.000,00
Ficha (364) 3.1.91.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	RS 52.000,00
TOTAL.....	RS 945.000,00
<u>10 301 2001 3046 0000 GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – PRÓPRIO</u>	
Ficha (371) 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	RS 10.000,00
Ficha (376) 3.3.90.48.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....	RS 23.000,00
TOTAL.....	RS 33.000,00



Ressaltamos que os valores acima são estimados, levando em consideração a média de consumo dos meses anteriores, podendo sofrer alterações, como os vencimentos e vantagens dos servidores.

Sem mais para o momento, colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

WALTER GOLÇALVES LARA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 939/GP/2018

Processo n.º	5278 / 2019
Folha n.º	03
Rubrica	

EDMAR DIAS DE OLIVEIRA
Diretor Div. Prog. e Orçamento
Portaria: 181/GP/2014

LUCIANA SOUZA A. DOS SANTOS
Divisão de Planejamento da Saúde



Prefeitura Municipal de Espigão
04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul nº. 2800 - B. Vista Alegre
www.espigaodoeste.ro.gov.br

Camara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 10

Processo. nº 104/2019

Página 1

08/11/2019

12:35:47

(00112)

Processo nº 5278/2019
Folha nº 04
Instância

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-5278/2019

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE (5)

Assunto....: SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Data.....: 08/11/2019 12:33:43

Origem.....: COOPLAN - DIVISÃO DE PROJETOS ORÇAMENTARIOS (36)

Destino.....: SEMAF - CONTABILIDADE (16)

Folha: 04

— Despacho —

Solicita informações quanto a possível excesso de arrecadação na fonte de recurso 01 02 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde, para possível atendimento da solicitação formulada pelo memorando 560/SEMSAU/2019.

Espigão D'Oeste/RO, 8 de novembro de 2019.

Jeinne Karine Souza Dias
Agente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2019

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. JJ

Processo. nº 104/2019

Processo nº 3278/2019
Folha nº 05
Rubrica

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 0.0 - 0
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 10/2019

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1112.01.1.1.03.0	ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL - ASPS	0,00	0,00	0,00
1112.01.1.2.03.0	ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - MULTAS E JUROS - ASPS	0,00	0,00	0,00
1112.01.1.3.03.0	ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0,00	0,00	0,00
1112.01.1.4.03.0	ITR - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.1.01.0	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL -	244.417,10	236.163,25	-8.253,85
1113.03.1.2.01.0	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - MULTAS E	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.3.01.0	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - DÍVIDA ATIVA -	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.4.01.0	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - DÍVIDA ATIVA -	0,00	0,00	0,00
1113.03.4.1.01.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER	0,00	0,00	0,00
1113.03.4.2.01.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER	0,00	0,00	0,00
1113.03.4.3.01.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - PODER	0,00	0,00	0,00
1113.03.4.4.01.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.1.03.0	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	327.413,10	273.973,44	-53.439,66
1118.01.1.2.03.0	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	9.141,20	9.045,12	-96,08
1118.01.1.3.03.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	44.968,30	66.655,67	21.687,37
1118.01.1.4.03.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	9.949,60	26.829,91	16.880,31
1118.01.4.1.03.0	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	84.572,80	117.840,14	33.267,34
1118.01.4.2.03.0	ITBI - MULTAS E JUROS - ASPS	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.3.03.0	ITBI - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.4.03.0	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.1.03.0	ISS - PRINCIPAL - ASPS	324.470,60	310.648,11	-13.822,49
1118.02.3.2.03.0	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	5.280,10	5.928,95	648,85
1118.02.3.3.03.0	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	24.502,30	4.940,13	-19.562,17
1118.02.3.4.03.0	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	3.809,50	2.461,41	-1.348,09
1321.00.1.1.01.0	REC.PROPRIO-ASPS - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	1.149,10	0,00	-1.149,10
1718.01.2.1.03.0	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	2.914.330,30	3.560.817,95	646.487,65
1718.01.5.1.03.0	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	8.459,70	8.952,42	492,72
1718.06.1.1.03.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO -	4.794,90	0,00	-4.794,90
1728.01.1.1.03.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	2.844.773,50	2.822.648,17	-22.125,33
1728.01.2.1.03.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	521.820,90	498.315,03	-23.505,87
1728.01.3.1.03.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	12.105,90	14.660,21	2.554,31
		7.385.958,90	7.959.879,91	573.921,01

Elizete Bulegon
CONTADORA
CRC 5480 / RC



Prefeitura Municipal de Espigão

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul nº. 2800 - B. Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 12

Processo. nº 104/2019

Página 1

08/11/2019

12:55:06

(00112)

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-5278/2019

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE (5)

Assunto.....: SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Data.....: 08/11/2019 12:53:23

Origem.....: COOPLAN - DIVISÃO DE PROJETOS ORÇAMENTARIOS (36)

Destino.....: COOPLAN - COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO (34)

Folha: 06

— Despacho —

Solicitar informações quanto a disponibilidade orçamentária para possível atendimento da solicitação formulada pelo memorando 560/SEMSAU/2019.

Espigão D'Oeste/RO, 8 de novembro de 2019.

Jeinne Karine Souza Dias
Agente Administrativo



MEMO Nº. 00225/COOPLAN/CPC/EO/2019 Espigão do Oeste - RO, 11 de novembro de 2019.

DE: COOPLAN - COOR. PROJ. CONV. E EXEC. ORÇ. - COOPLAN
PARA: COOPLAN - Divisão de Projetos Orçamentários.

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTARIA

Prezada Senhora,

Conforme solicitação e tendo em vista a necessidade de atendimento por se tratar de serviços essenciais da saúde.

Solicitamos a disponibilização por meio de anulação dos saldos das seguintes fichas;

602 - R\$ 10.000,00

604 - R\$ 103.701,00

580 - R\$ 50.000,00

594 - R\$ 10.810,00

582 - R\$ 10.000,00

581 - R\$ 20.000,00

583 - R\$ 15.000,00


593 - R\$ 5.000,00


589 - R\$ 45.000,00

Total de R\$ 269.511,00

Sem mais para o presente momento, e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimento.

Atenciosamente,


Valdineia Vaz Lara
Coordenadora de Planejamento
E Orçamento-COOPLAN
Port. nº. 005/GP/17

Processo nº 5278 2019
Folha nº 01
Rubrica 



Prefeitura Municipal de Espigão
04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul nº. 2800 - B. Vista Alegre
www.espigaodoeste.ro.gov.br

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 14

Processo. nº. 104/2019

Página 1
11/11/2019
10:06:16
(00144)

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-5278/2019

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE (5)

Assunto....: SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Data.....: 11/11/2019 09:47:26

Origem.....: COOPLAN - COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO (34)

Destino....: SEMAF - SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA (35)

Folha: 08

—Despacho—

Solicita informações quanto a disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 186.567,99 para possível atendimento da solicitação formulada pelo memorando 560/SEMSAU/2019.

Espigão D'Oeste/RO, 11 de novembro de 2019.

Luiza Ines de Oliveira Tesch
Auxiliar de Serviços Diversos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SEMAF - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SEMAF - DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Câmara Municipal de Espigão do Oeste
Fl. nº. 15
Processo. nº. 104/2019
PREFEITURA DE
ESPIGÃO DO OESTE
Administração Participativa.

MEMORANDO N°. 00058/SEMAF-EXECUÇÃO/2019

Espigão do Oeste - RO, 14 de novembro de 2019.

DE: SEMAF - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

PARA: COOPLAN - Divisão de Projetos Orçamentários.

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO EM DESPACHO NO PROCESSO 5278/2019

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme solicitado, informamos que esta secretaria dispõe de R\$ 115.000,00 para suprir as necessidades da secretaria de saúde.

Informamos a disponibilização por meio de anulação das seguintes fichas:

- 027 - R\$ 7.000,00
- 036 - R\$ 20.000,00
- 044 - R\$ 5.000,00
- 047 - R\$ 55.000,00
- 045 - R\$ 1.000,00
- 046 - R\$ 1.000,00
- 050 - R\$ 4.000,00
- 051 - R\$ 10.000,00
- 052 - R\$ 12.000,00

Atenciosamente,

JOCIMÁ CARCHENO MARTINS
DIR. DIV. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
PORT. Nº 0445/GP/2016

Processo nº 5278/2019
Folha nº 09
Assinatura: JCM



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
COOPLAN - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº 10

Processo nº 104/2019

PREFEITURA DE
ESPIGÃO DO OESTE
Administração Participativa

MEMO Nº. 00233/COOPLAN/CPC/EO/2019 Espigão do Oeste - RO, 22 de novembro de 2019.

DE: COOPLAN - COOR. PROJ. CONV. E EXEC. ORÇ. - COOPLAN
PARA: COOPLAN - Divisão de Projetos Orçamentários.

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTARIA

Prezada Senhora,

Conforme solicitação e tendo em vista a necessidade de atendimento por se tratar de serviços essenciais da saúde.

Solicitamos a disponibilização por meio de anulação dos saldos das seguintes fichas;

316 - R\$ 20.000,00

348 - R\$ 5.000,00

349 - R\$ 5.000,00

Total de R\$ 30.000,00

Sem mais para o presente momento, e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimento.

Atenciosamente,

Valdineia Vaz Lara
Coordenadora de Planejamento
E Orçamento-COOPLAN
Port. nº. 005/GP/17

De acordo
22.11.19

Processo nº 5278/2019
Folha nº 10
Data